



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**ATA DA 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
DOS ÍNDIOS – ESTADO DE ALAGOAS.**

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete sendo pelas 15h30min (quinze horas e trinta minutos) em sua sala de sessões no lugar de costume, nesta cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, sob a Presidência do Senhor Vereador Luiz Cavalcante Monteiro Júnior e Secretaria dos Senhores Vereadores Fabiano Gomes de Souza e José Fábio Silva Targino, respectivamente Primeiro e Segundos Secretários são realizadas a 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Sessões Extraordinárias da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios. Feita a chamada regimental, ordenada pelo Senhor Presidente, responderam à mesma, além dos membros da mesa acima citados, mais os seguintes Vereadores: Abraão Paulino da Silva, Ana Adelaide Marques de Albuquerque França, Antônio Garrote da Silva Filho, Cristiano Ávila Ramos Ferreira, Genival Santana de Araújo, Josefa Joelma Tenório Toledo, Madson Luciano Monteiro Santos Silva, Maxwell Rocha Feitosa, Pedro Rodrigues Gaia Bisneto Júnior e Rosivaldo Torres Duarte. Estiveram ausentes os Vereadores: Agenor Leôncio da Silva Filho e Ronaldo Correia dos Santos Júnior Verificando haver número legal, o senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, dá por aberta as presentes Sessões Extraordinárias. Após a chamada regimental o Senhor Presidente passa a palavra ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas que assim constou: Ofício 01/2017 - A Secretária Adjunta de Urbanismo, Anna Luísa França, informa que a Secretaria foi contatada pela Sra. Ilka, representante do Ministério Público Estadual (MPE) para o envio de um convite referente a uma oficina sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, que acontecerá entre os dias 06 e 10 de março, no município de Arapiraca; Ofício 05/2017 – 10ª ZE, a Juíza Eleitoral, Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho, Comunica a publicação de Edital com a relação dos eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, cujas inscrições deverão ser canceladas, conforme dispõe os arts. 7º, § 3º e 71, V, do Código Eleitoral. O eleitor que constar da referida relação



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

deverá comparecer ao Cartório Eleitoral, no horário de expediente, portando o título eleitoral e documento que comprove sua identidade, para regularizar sua situação até o dia 02 de maio de 2017. Segue a leitura de Ordem do Dia: 01 – Leitura, Aceitação, 1ª, 2ª e Última Votação do Projeto de Lei nº CM 002/2017 De autoria da Mesa Diretora: Altera e Reestrutura os Cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, e determina outras providências; 02 – Leitura, Aceitação, 1ª, 2ª e Última Votação do Projeto de Lei nº CM 003/2017 De autoria da Mesa Diretora: Revoga a Lei nº 2015/2015 e reestrutura o quadro de funcionários efetivos e Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios e dá Outras Providências; 03 – Projeto de Resolução nº 001/2017 De autoria da Mesa Diretora: Revoga a Resolução 442/2013 e Cria a Verba Indenizatória do exercício parlamentar, e dá outras providências; o Projeto de Resolução nº 002/2017 é retirado de pauta a pedido da Mesa Diretora. Os Projetos supracitados foram postos em discussão em bloco, ninguém se manifesta. Submetidos à aprovação, aprovados unanimemente. Todos os pronunciamentos foram gravados e arquivados na Secretaria Administrativa desta Casa, bem como todo o áudio destas Sessões Extraordinárias. Não havendo mais oradores e nada mais a tratar o Senhor Presidente, novamente invocando a proteção de Deus, dá por encerrada as presentes Sessões Extraordinárias, da qual eu, Neyle Jackelliny da Silva Aguiar, Assistente Administrativa, ora respondendo pela função de Redatora de Atas e Anais da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e, Primeiro e Segundo Secretários.



Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário